



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
r. Cap. Teixeira nº 39 – Bairro: NS.Graças Município: Pará de Minas/MG
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



PARECER CME/PM Nº 22/2026

DATA: 05 de maio de 2026

ASSUNTO: Cumprimento das Condicionalidades do VAAR – Ciclo 2025/2026 e 2024/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Câmara Municipal (Comissão Educação, Esporte e Cultura) demais interessados

I – RELATÓRIO

O presente parecer visa relatar o status do Município de Pará de Minas quanto ao cumprimento das cinco condicionalidades estabelecidas pela Lei nº 14.113/2020 para o recebimento da complementação-VAAR. Especial atenção é dada ao alinhamento curricular da Educação Computacional (Condicionalidade 05) e aos resultados de Redução de Desigualdades (Condicionalidade 03).

II – ANÁLISE TÉCNICA

a) Da Base Normativa e Atualização Curricular

A gestão pública de Pará de Minas, por meio da Portaria nº 17.318/2020, homologou o Currículo de Referência de Minas Gerais (CRMG). No entanto, para o cumprimento pleno das metas de 2026, faz-se necessária a atualização desta norma ou a emissão de ato complementar que registre a implementação da BNCC Computação de forma transversal ou como componente específico.



. C M E

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
r. Cap. Teixeira nº 39 – Bairro: NS.Graças Município: Pará de Minas/MG
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



- Marco Temporal: Fevereiro de 2026 define o início da implementação efetiva, exigindo que a integração da Educação Digital e Midiática esteja formalizada na Matriz Curricular.
- Status de Atualização: Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) verifique se o aditivo à Portaria nº 17.318/2020 já contempla as competências específicas da BNCC Computação (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital).

b) Responsabilidades da Equipe Gestora e o PPP

A implementação não deve ser apenas documental, mas administrativa e pedagógica. Cabe às escolas:

1. Atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP): Inserir as competências digitais de forma explícita.
2. Interdisciplinaridade: Fomento a projetos que unam computação a áreas como Matemática, Ciências, Artes e Linguagens.
3. Gestão de Recursos e Ética: Definir coletivamente (família e escola) o uso ético de dispositivos móveis, garantindo práticas voltadas à cidadania digital.

c) Infraestrutura e a "Computação Desplugada"

Um ponto crucial para este parecer é o esclarecimento de que a falta de infraestrutura física (laboratórios, robótica) não é impeditiva para a implementação curricular.



CME



Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
r. Cap. Teixeira nº 39 – Bairro: NS.Graças Município: Pará de Minas/MG
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

- As habilidades podem e devem ser desenvolvidas via " Computação Desplugada ", utilizando lógica, jogos de tabuleiro e atividades cinestésicas que simulem processos computacionais.
- Referência: Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC).

d) Valorização e Formação Docente

A implementação é indissociável da formação continuada.

- A rede deve mapear os docentes para participação nos programas oferecidos pelo MEC e universidades parceiras.

Utilização do Referencial de Saberes Digitais Docentes para balizar as práticas pedagógicas e garantir que o professor não se sinta isolado no processo de transição digital.

c) Infraestrutura e a "Computação Desplugada"

Um ponto crucial para este parecer é o esclarecimento de que a falta de infraestrutura física (laboratórios, robótica) não é impeditiva para a implementação curricular.

- As habilidades podem e devem ser desenvolvidas via " Computação Desplugada ", utilizando lógica, jogos de tabuleiro e atividades cinestésicas que simulem processos computacionais.
- Referência: Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC).

Guilher



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
r. Cap. Teixeira nº 39 – Bairro: NS.Graças Município: Pará de Minas/MG
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



III - STATUS DAS CONDICIONALIDADES

Abaixo, detalha-se o cumprimento das metas exigidas:

Condicionalidade	Descrição	Status em Pará de Minas
01 - Gestão Democrática	Provimento de diretores por mérito e desempenho + consulta à comunidade.	Cumprida
02 - Participação no SAEB	Participação mínima de 80% dos alunos em cada ano avaliado.	Cumprida
03 - Redução de Desigualdades	Melhoria de indicadores com foco em equidade socioeconômica e racial.	NÃO CUMPRIDA
04 - ICMS Educacional	Legislação estadual sobre distribuição do ICMS por resultados (nível MG).	Cumprida
05 - Referenciais Curriculares	Alinhamento à BNCC e implementação da BNCC Computação.	EM MONITORAMENTO de seu cumprimento

a) Do Descumprimento da Condicionalidade 03

Verifica-se que Pará de Minas não atingiu as metas de redução de desigualdades socioeconômicas e raciais no último ciclo avaliativo. Este ponto requer atenção imediata da gestão municipal para a elaboração de planos de ação que foquem na equidade de aprendizagem, sob o risco de prejuízos continuados na arrecadação do VAAR nos próximos exercícios.

b) Do Monitoramento da Condicionalidade 05 (BNCC Computação)

O Conselho Municipal de Educação (CME) está em fase de monitoramento intensivo quanto à atualização curricular. Conforme a Resolução CNE/CEB nº 2/2025:

- Prazo Limite: As redes de ensino tiveram até dezembro de 2025 para alterar seus referenciais.



CME



Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
r. Cap. Teixeira nº 39 – Bairro: NS.Graças Município: Pará de Minas/MG
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

- Fase Atual (Fevereiro de 2026): Início da implementação efetiva da Educação Digital e Midiática.
- Ação do CME: O conselho acompanha se as competências de *Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital* foram incorporadas de forma transversal(conforme o **Complemento da Computação da BNCC** (homologado em 2022) e a **Resolução CNE/CEB nº 02/2025** ou específica e se os PPPs das escolas foram devidamente atualizados no primeiro semestre de 2026.

IV – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Considerando que o recebimento do VAAR depende do cumprimento de metas de gestão e aprendizagem, este Conselho manifesta-se:

1. Pela Ciência do Descumprimento da Condicionalidade 03: Recomendando que a SMED identifique os gargalos pedagógicos que mantêm as desigualdades raciais e socioeconômicas na rede.
2. Pela Diligência na Condicionalidade 05: Reforçando que, embora a adequação à BNCC Computação no Simec tenha tido caráter informativo em 2025, a sua implementação em sala de aula é obrigatória a partir de 2026.
3. Pela Orientação às Escolas: Que adotem a "Computação Desplugada" onde houver carência de infraestrutura, garantindo que nenhum aluno seja excluído do desenvolvimento de competências digitais;
4. Pela necessidade imediata de registro formal da BNCC Computação na matriz curricular da rede;
5. Pela orientação às unidades escolares para que atualizem seus PPPs até o final do primeiro semestre de 2026;

psilva



C M E



Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
r. Cap. Teixeira nº 39 – Bairro: NS.Graças Município: Pará de Minas/MG
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br

6. Pelo acompanhamento rigoroso do Plano de Expansão das metas de conectividade.

Ante o exposto, o voto é pela **homologação das diretrizes de Educação Computacional** no município de Pará de Minas, vinculando-as ao **Plano de Ação para Manutenção dos Recursos do VAAR**. Caso este já esteja implementado e implantado, desconsidere-se este parecer.

Vota-se, ainda, pela **homologação parcial das metas**, condicionando o parecer favorável total à comprovação documental da atualização dos **Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs)** e à apresentação do plano de mitigação das desigualdades detectadas na **Condição 03**.

Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

TAIS APARECIDA MOREIRA

Data: 06/05/2026 08:15:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís Aparecida Moreira

Presidente da Câmara do FUNDEB – Pará de Minas-MG


Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara do CEB – Pará de Minas-MG